

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C.P.F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º -54.216-

FICHA

-1-

RUBRICA

IDENTIFICACAO DO IMÓVEL: Lote de terreno número 03, resultante da subdivisão do terreno com a área total de 12.905,69m²., situado no Uberaba, neste Município; de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 54,00m. de frente para a Rua Jorge Gomes Rosa, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 207,90m., onde confronta com o lote fiscal nr. 001.000, do lado esquerdo medindo 200,11m., onde confronta com os lotes fiscais nrs. 026.000 à 043.000, e tendo na linha de fundos 44,60m., onde confronta com o lote fiscal nr. 005.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 8.514,29m²., sem benfeitorias; com a indicação fiscal de nr. 68-091-019.000, do Cadastro Municipal. **PROPRIETARIA: PARANÁ PECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CC/MF. sob nr. 76.491.976/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Visconde de Guarapuava, nr. 5.345, Batel. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nr. 50.681 do RG.2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (asn) Curitiba, 12 de Junho do ano de 1997. Oficial: *[Assinatura]*

OBSERVACAO: Aberta a presente matrícula em decorrência da subdivisão do imóvel, feita a margem do registro anterior. Custas: 030(vrc) R\$1,71.-

R.1 -54.216- **DOAÇÃO:** Protocolado sob número 140.701, em 13/07/1999- Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 19/10/1998, às fls. 003/008, do livro 1058-N, nas Notas do 1º Tabelionato, desta Comarca, **PARANÁ PECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, doou o imóvel descrito nesta matrícula, à **TEREZINHA FIGUEIRÓ**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nr. 1.901.241/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 491.932.019-15, adquirente de uma área de 280,30m²., no valor de R\$3.293,50; **BRAZ BONIFÁCIO DE ABREU NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **BIRCE CONCEIÇÃO DA SILVA ABREU**, em data de 06 de Março de 1979, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.068.622/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 373.225.599-91, adquirente de uma área de 260,87m²., no valor de R\$3.065,20; **VALDIR GONÇALVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **SUELI NAIDEK GONÇALVES**, em data de 08 de Abril de 1961, portador da C.I. nr. 2.223.279/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 394.464.769-68, adquirente de uma área de 251,85m²., no valor de R\$2.960,00; **JOÃO APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 4.539.547-2/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 639.312.819-49; **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nr. 4.909.011-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 745.311.749-68; **LUIZ FELICIANO FREIRE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 1.444.298-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 317.982.179-53, estes, adquirentes de uma área de 270,56m²., no valor de R\$3.179,10; **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nr. 4.909.011-0/PR. e inscrita no CPF/MF. nr. 745.311.749-68; **SILVANA DA SILVA MATOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nr. 6.156.576-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 870.544.859-04, estas, adquirentes de uma área de 264,80m²., no valor de R\$3.111,40; **GILBERTO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **DIVA ALVES DOS**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

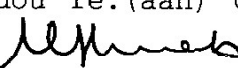
SANTOS, orientador profissional, portador da C.I. nr. 2.046.631/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 160.589.509-10, adquirente de uma área de 258,33m2., no valor de R\$3.035,40; **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **SANDRA MARQUES DA SILVA**, em data de 15 de Julho de 1972, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 7.555.585-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 817.483.459-15, adquirente de uma área de 251,85m2., no valor de R\$2.958,60; **JOÃO DISON BONFIM**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ADRIANA DOS SANTOS BONFIM**, em data de 28 de julho de 1990, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 5.171.768-6/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 677.393.429-04; **DIONISIO CELINE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **OLIVIA APARECIDA BERTAZOLLI CELINE**, em data de 04 de Novembro de 1972, comerciante, portador da C.I. nr. 16.566.700/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 335.777.819-04; estes, adquirentes de uma área de 255,38m2., no valor de R\$3.000,70; **LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.789.768-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 635.281.509-04; **ROSANGELA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nr. 5.009.019-1/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 963.257.809-06; estes, adquirentes de uma área de 262,97m2., no valor de R\$3.080,00; **ANTONIO MARCOS SHIMEN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 5.545.629-1/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 782.721.229-87; **ADERLINDO SERVO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **EDELI TEREZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO**, em data de 24 de Dezembro de 1976, comerciante, portador da C.I. nr. 1.534.864/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 251.726.469-49; estes, adquirentes de uma área de 278,08m2., no valor de R\$3.267,00; **ELAUDEMIR ANTONIO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 3.572.332-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 738.799.679-20, adquirente de uma área de 293,06m2., no valor de R\$3.443,40; **MARCOS AURELIO RIBAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 4/R-2.556.323-SC. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 612.217.679-68; **ZILDA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, portadora da C.I. nr. 6.037.216-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 963.083.209-78; estes, adquirentes de uma área de 298,30m2., no valor de R\$3.505,00; **MARCILIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 576.122-0/PR. e inscrito no CPF/MF. nr. 470.375.209-34; **IRENE KLESKI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I. nr. 4.916.260-4/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 766.778.429-91; estes, adquirentes de uma área de 313,60m2., no valor de R\$3.684,90; **JOSÉ FELICIANO FREIRE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **LEONILDA DO Rocio DIAS DE LIMA**, em data de 30 de Dezembro de 1985, comerciante, portador da C.I. nr. 1.673.378/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 359.442.429-49; **JOANA RIBEIRO FREIRE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nr. 1.695.500/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 142.817.169-04; estes, adquirentes de uma área de 313,21m2., no valor de R\$3.680,00; **AURELIO RIBAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **IZAURA ELIAS RIBAS**, em data de 07 de Maio de 1987, comerciante, portador da C.I. nr. 479.888-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 685.953.369-20, adquirente de uma área de 470,04m2., no valor de R\$5.523,00; **EDUARDO LUIZ COLOGI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.961.147-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 686.190.499-68, adquirente de uma área

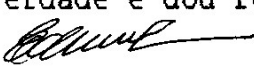
CONTINUAÇÃO

de 404,57m2., no valor de R\$4.754,00; NATALINO DE JESUS MORAES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 4.721189-1/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 686.190.499-68, adquirente de uma área de 312,69m2., no valor de R\$3.674,20; JULIO MANZANE CALDERON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com NEUSA LUCIA DOS SANTOS CALDERON, em data de 15 de Julho de 1988, comerciante, portador da C.I. nr. 1.555.078-3/PR. e inscrito no CPF/MF. nr. 286.421.719-87, adquirente de uma área de 299,08m2., no valor de R\$3.514,20; DYMERSON LOREIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nr. 6.808.723-9/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 256.679.098-12; LOURDES PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da C.I. nr. 3.804.051-0/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 735.500.949-49; estes, adquirentes de uma área de 295,81m2., no valor de R\$3.475,00; MARCELINO DIAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com MARLENE DIAS, em data de 14 de Setembro de 1985, comerciante, portador da C.I. nr. 2.098.821-4/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 317.678.189-04, adquirente de uma área de 296,20m2., no valor de R\$3.079,50; EDUARDO COLOGI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com ANTONIA COLOGI, em data de 14 de Julho de 1983, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.967.571-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 437.191.559-00, adquirente de uma área de 306,67m2., no valor de R\$3.603,00; ADEVAIR DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com SONIA COLOGI DOS SANTOS, em data de 10 de Setembro de 1979, comerciante, portador da C.I. nr. 2.099.623-4/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 355.878.149-04, adquirente de uma área de 278,41m2., no valor de R\$3.271,00; DIVANIR DA LUZ KOLOGE, brasileira, viúva, comerciante, portadora da C.I. nr. 1.839.890/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 801.046.579-87, adquirente de uma área de 288,49m2., no valor de R\$3.390,00; MANOELINO TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA, em data de 22 de Julho de 1973, comerciante, portador da C.I. nr. 4.807.219-4/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 583.764.889-53, adquirente de uma área de 278,08m2., no valor de R\$3.267,00; CEZAR LUIZ LOPES, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da C.I. nr. 1.438.305/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 255.244.109-20, adquirente de uma área de 286,59m2., no valor de R\$3.367,00; MANUEL BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com CACILDA DIAS BANDEIRA DE SOUZA MACHADO, em data de 31 de Janeiro de 1987, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 3.942.142-9/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 394.545.689-49, adquirente de uma área de 283,75m2., no valor de R\$3.334,00; MANOEL MARCOLINO NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARI SUKOSKI MARCOLINO, em data de 15 de Junho de 1996, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 924.318-6/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 308.675.099-53, adquirente de uma área de 293,56m2., no valor de R\$3.449,00; NELSON DE MACEDO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com ROZALINA DA CUNHA MACEDO, em data de 27 de Julho de 1974, comerciante, portador da C.I. nr. 3.824.368-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 465.282.889-68, adquirente de uma área de 329,04m2., no valor de R\$3.886,00; e GILMAR DIAS VIEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com VALDENIRA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA, em data de 07 de Novembro de 1981, auxiliar de produção, portador da C.I. nr. 4.219.355-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 427.470.589-72, adquirente de uma área de 238,11m2., no valor de R\$3.138,90; todos residentes e domiciliados nesta Capital.

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

na Rua Jorge Gomes Rosa s/nr., Uberaba. Condições: Não há. ITBI.NÚMEROS 1507/99, 1508/99, 1509/99, 1510/99, 1511/99, 1512/99, 1513/99, 1514/99, 1515/99, 1516/99, 1517/99, 1518/99, 1519/99, 1520/99, 1521/99, 1522/99, 1523/99, 1524/99, 1525/99, 1526/99, 1527/99, 1528/99, 1529/99, 1530/99, 1531/99, 1532/99, 1533/99, 1534/99, e 1535/99. Recolhida a Taxa Funrejus na quantia de R\$538,20, pelo citado tabelionato. Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 13 de Julho do ano de 1999. REGISTRADORA: 

R.2 -54.216- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 160.255, em data de 04/03/2002- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada em 01/02/2002, às fls. 101/102, do livro 132, nas Notas do Cartório Distrital da Barreirinha, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **MANOELINO TAVARES DA SILVA e sua mulher MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA**, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº 3.072.082-2/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nº 394.548.789-72; venderam parte ideal correspondente a 278,08m2. do imóvel descrito nesta matrícula, a VENCIO DE SOUZA FOGANHOLE, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da C.I.RG. nº 7.229.836-5-SSP/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 004.376.619-62, residente e domiciliado na Rua Dr. Estevão Ribeiro de Souza Neto, nº 215, Vila Oficinas, Curitiba/PR. Valor da compra e venda R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo: a) R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), já quitados; e b) R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em vinte e oito (28) parcelas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), cada uma, sendo a primeira delas com vencimento para 25/02/2002, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo que estas prestações a serem pagas, são representadas por igual número, valor e vencimento de notas promissórias, instituído Pacto Comissório. As partes declararam expressamente no título, que a co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/11/1964 ou no Dec.-Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal por tal declaração, tudo conforme determina o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. ITBI.NÚMERO 490.204/2002 (recolhido sobre a quantia de R\$30.000,00). Recolhido Funrejus na quantia de R\$60,00, pelo citado cartório, conforme guia nº 778712901270-69. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Março do ano de 2.002. REGISTRADORA: 

R.3 -54.216- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 164.758, em data de 27/09/2002- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/09/2002, às fls. 011/012, do livro 1249-N, nas Notas do 1º. Tabelionato da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **MARCOS AURELIO RIBAS e ZILDA BATISTA DOS SANTOS**, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 298,30m2. do imóvel descrito nesta matrícula, a DYMERSON LOREIRO, já qualificado; e **GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, em data de 23 de Novembro de 1974, do comércio, portador da C.I.RG. nº 1.022.845-PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 

SEGUE

CONTINUAÇÃO

173.695.259-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jorge Gomes Rosa nº 12, Uberaba. As partes declararam expressamente no título que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal e Artigo 50 da Lei 6.766, de 19/12/1979, e na conformidade do CN 11.2.16 e 16.11.7 do Provimento 34/2000 de 28/12/2000. Valor da compra e venda R\$15.000,00 (quinze mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 520019/2002 (recolhido sobre a quantia de R\$15.000,00). Recolhido Funrejus na quantia de R\$30,00, conforme guia nº 198/02105450-7. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Outubro do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.4-54.216-CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES: Protocolado sob nº 170.330, em 26/06/2003. Cancela-se a Condição de Pagamento constante do R-2 desta matrícula, face a quitação da dívida, de acordo com a Última Nota Promissória, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$.226,38. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 03 de Julho de 2.003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV.5 - 54.216 - RETIFICAÇÃO: Protocolado sob nº 170.743, em 17/07/2003. Nos termos do requerimento datado de 15/07/2003 e fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 1.025 e do Livro B-4, Fls. 225, do Registro Civil de Umuarama/PR, comarca do mesmo, aqui arquivados, retifica-se o regime de casamento de Sr. GILBERTO MARQUES DOS SANTOS e a sua esposa DIVA ALVES DOS SANTOS, para: Comunhão Parcial de Bens. Custas: 60 (VRC) R\$ 6,30. (LN). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Julho de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.6- 54.216 COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 170.743, em 17/07/2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15/07/2003, às fls. 166, do livro 340-B, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, GILBERTO MARQUES DOS SANTOS, já qualificado, e sua esposa DIVA ALVES DOS SANTOS, ela do lar, portadora da CI/RG nº 251.699/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 062.688.108/05, residentes e domiciliados nesta cidade de Curitiba/PR, na rua Arábia, nº 212, Centenário, venderam parte ideal de 258,33m2 do imóvel descrito nesta matrícula, a ONELIO BERTO, brasileiro, casado com ANTONIA CASER BERTO, sob o regime da Comunhão Universal de bens, em data de 12/06/1971, agricultor, portador da CI/RG nº 3.686.232-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.200.589/15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antonio Buso, nº 27, Centenário. Valor da compra e venda: R\$12.000,00 (Doze mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 564124/2003 (recolhido sobre a quantia de R\$12.100,00). Recolhido Funrejus conforme Guia arquivada. Custas: 2610(vrc) R\$274,05. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 29 de Julho de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV.7-54.216- COMPLEMENTAÇÃO: Protocolado sob número 170.743, em 17/07/2003. Nos termos do título que deu origem ao R.6, desta matrícula consta que as partes declararam

SEGUE

CONTINUAÇÃO

que o imóvel da presente não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal, e artigo 50 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé (LN). Curitiba, 29 de Julho de 2003. REGISTRADORA *[Assinatura]*

R.8-54.216 - **DOAÇÃO**: Protocolado sob nº 175.135, em 22/03/2004. Nos termos da Escritura Pública de Doação Total de Parte Ideal, lavrada de 03/03/2004, às fls. 125, do livro 258-N, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, a qual uma cópia fica arquivada, **NELSON DE MACEDO**, já qualificado, casado com **ROZALINA DA CUNHA MACEDO**, brasileira, lavradora, portadora da CI. nº 5.867.583-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 830.667.219-49, doaram a parte ideal de 329,04m² do imóvel descrito nesta matrícula, a **ODAIR JOSÉ PEREIRA GOMES e sua esposa ELIANE APARECIDA MACEDO GOMES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/09/1998, ele comerciante, portador da CI. nº 27.160.145-0/SP, inscrito no CPF/MF nº 197.415.698-23, ela gerente, portadora da CI. nº 6.643.680-2/PR, inscrita no CPF/MF nº 016.659.919-09, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Jorge Gomes Rosa nº 28, Uberaba. Comparecem como anuentes concordantes: **ROSIVAL BUENO NAPOLEÃO e sua esposa SILVANE MARIA MACEDO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 08/02/2003, ele analista de RH, portador da CI. nº 6.408.649-2/PR, inscrito no CPF/MF nº 938.628.069-87, ela analista de sistemas, portadora da CI. nº 6.688.754-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 975.976.509-10, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Jorge Gomes Rosa nº 32, casa 06, Uberaba. Para efeitos fiscais, avalia-se a parte ideal do imóvel em R\$11.532,60 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **Condições**: Não há. A presente doação é feita a título gratuito, sem condição ou restrição de espécie alguma. As partes declararam no título, que o imóvel da presente não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei nº 6.766/79. **ITCMD** recolhido 4% sobre a quantia de R\$11.532,60. Recolhido **Kumfejus** no valor de R\$23,00, conforme Guia aqui arquivada. **Custas**: 2610(vrc) R\$274,05.- O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 12 de Abril de 2004.- REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.9-54.216 **RETIFICAÇÃO DE NOME**: Protocolado sob nº 258.178 em 26/02/2013. Nos termos do requerimento e da Certidão de Nascimento extraída do termo nº 5891, fls.176, do livro nº 006, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Monte Castelo, Papanduva-SC, aqui arquivados, fica retificado o nome da co-proprietária mencionada no R.1 para: **IRENE KIESKI**. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 27 de março de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.10-54.216 **RETIFICAÇÃO DE Nº DE RG**: Protocolado sob nº 258.178 em 26/02/2013. Nos termos do requerimento e demais documentos aqui arquivados, retifica-se o número da CI/RG de **IRENE KIESKI** para: **CI/RG 4.916.280-4/PR**. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 27 de março de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Av.11-54.216-**RETIFICAÇÃO**: Protocolado sob nº 258.178 em 26/02/2013. Nos termos do requerimento e cópia da Certidão de Nascimento, extraída do termo nº 5891, fls.176, do livro nº 006, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Monte Castelo, Papanduva-SC, aqui arquivados, fica retificado o estado civil de IRENE KIESKI, para solteira. Custas: 315(vrc)-R\$44,41. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 27 de março de 2013. REGISTRADORA:

Av.12-54.216-**BLOQUEIO**: Protocolado sob nº 275.327, em 31/07/2014. Em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, recebida em 31/07/2014, no sitio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado, tendo sido homologada por sentença proferida pela Exma. Sra. Dra. Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, em data de 29/07/2014, transitada em julgado, aqui arquivado, extraído dos autos nº 0065700-79.2012.8.16.0001 de Pedido de Providências, averba-se que conforme decisão judicial, foi determinado que se abstenha de realizar alienação de parte ideal do imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. (Mc/Jb/Lv). Curitiba, 11 de agosto de 2014. REGISTRADORA:

Av.13-54.216-**RATIFICAÇÃO DE BLOQUEIO**: Protocolado sob nº 289.775, em 19/11/2015. Em cumprimento a Decisão, datada de 10/11/2015, expedida pela MMª Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta comarca, recebida através do sitio mensageiro, do Tribunal de Justiça, deste Estado, em data de 12/11/2015, Autos nº 0065700-79.2012.8.16.0001 de Pedido de Providências, aqui arquivada, averba-se que fica mantida a determinação da Av.12, e que se abstenha de promover o registro de novas alienações de parte ideal do imóvel desta matrícula, sem devida regularização da área perante o município. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VIII, b-29, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Ec/Jb/Lv). Curitiba, 25 de novembro de 2015. REGISTRADORA:

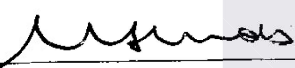
Av.14-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 291.292 em 14/01/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.1318.00101076-IA-240, datado de 13/01/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50673182420144047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 15 de janeiro de 2016. REGISTRADORA:

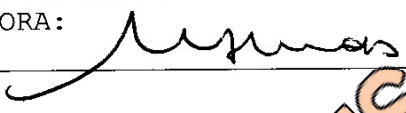
Av.15-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 291.666 em 29/01/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.2810.00105525-IA-880, datado de 28/01/2016, expedido pela

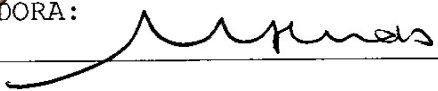
SEGUE

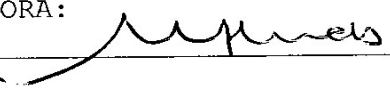
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 004712003015090009 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, aqui arquivado, fica **indisponível a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/ad). Curitiba, 02 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA: 

Av.16-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 291.932 em 10/02/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.0516.00108123-IA-150, datado de 05/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 167002003005090000 da 05E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 15 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA: 

Av.17-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 292.412 em 26/02/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.2512.00112880-IA-821, datado de 25/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 05888200401009007 da 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 02 de março de 2016. REGISTRADORA: 

Av.18-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 292.665 em 04/03/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201603.0313.00114867-IA-720, datado de 03/03/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00984200300809001 da 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 09 de março de 2016. REGISTRADORA: 

Av.19-54.216-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 294.119 em 28/04/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.2714.00131748-IA-870, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00469005620035090003 da 03E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de CEZAR LUIZ LOPES. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 03 de maio de 2016. REGISTRADORA:

AV-20/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 307.373, em 20/09/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201709.1808.00362594-IA-100, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20 de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 995252006009090006, que tramita na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de setembro de 2017. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

AV-21/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 307.374, em 20/09/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201709.1809.00362635-IA-318, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 376532009009090009, que tramita na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de setembro de 2017. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

AV-22/54.216 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 324.586, em 07/05/2019. Procede-se à presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 07/05/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201905.0710.00790417-TA-670, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20, constante no **AV-19** da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 22 de maio de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-23/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 326.340, em 03/07/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201907.0216.00855621-IA-470, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50044645220144047013, que tramita na 7ª Vara Federal de Londrina/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de julho de 2019. Registradora Substituta [assinatura] (Nathália Navarro).***.

AV-24/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 336.865, em 15/06/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 15/06/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202006.1510.01181547-IA-920, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CLAUDEMIR ANTONIO LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 738.799.679-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009805120175090041, que tramita na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 23 de junho de 2020. Oficial Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-25/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 336.865, em 15/06/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 15/06/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202006.1510.01181547-IA-920, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DYMERSON LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 256.679.098-12, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009805120175090041, que tramita na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 23 de junho de 2020. Oficial Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-26/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.622, em 21/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 10/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.1016.01312298-IA-710, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00032461520028160001, que tramita na 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 28 de setembro de 2020. Oficial Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-27/54.216 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO: Protocolado sob nº

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

06F

Mat./54.216

CONTINUAÇÃO

359.592, em 16/03/2022. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício, expedido em 16/03/2022, e decisão extraída dos autos sob nº 0065700-79.2012.8.16.0001, prolatada pelo MM. Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba/PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento do Bloqueio averbado na **AV-12** e **AV-13** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 04 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.HlmmM-GfRI0.4iysn. Curitiba-PR, 23 de março de 2022. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-28/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.312, em 18/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.1712.02303746-IA-320, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CEZAR LUIZ LOPES**, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00471002720035090015, que tramita na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXssl-D3dZp.ejHFW. Curitiba-PR, 25 de agosto de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-29/54.216 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 381.482, em 06/09/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 02/09/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202309.0214.02878667-IA-820, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DYMERSON LOREIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 256.679.098-12, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00117432320178160185, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.LJ4dP.sIURP-5qbLQ.F389q. Curitiba-PR, 14 de setembro de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-30/54.216 - PENHORA: Protocolado sob nº 404.524, em 31/03/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 18/07/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0011743-23.2017.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado DYMERSON LOREIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 256.679.098-12, para fazer constar que a fração ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado fica PENHORADA para garantia da dívida. Valor da causa: R\$9.976,43 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.hJ8fP.FGjCY-MLqec.F389q. Curitiba-PR, 08 de abril de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

CONTINUAÇÃO

R-31/54.216 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.575, em 29/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 30/11/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 9952500-51.2006.5.09.0009, oriundo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **SILMAR DE OLIVEIRA GONCALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 627.298.709-97, e como executado CEZAR LUIZ LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº 255.244.109-20, para fazer constar que a parte ideal de 2,2206480% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado, fica PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 53.471,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR1I.JpTP.CG98T-Fj2Af.F389q. Curitiba-PR, 08 de outubro de 2025.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial
Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital